

DATA: 24/05/2022

Listagem de atletas autorizados

Artigo 6º ponto 2 do Regulamento Geral de Competições

(...) Todos os atletas estrangeiros, filiados na FPA e oriundos de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade no âmbito da cidadania (...)

Excetuam-se os atletas que, comprovadamente, residam em Portugal há mais de (2) dois anos. A comprovação, com força probatória, é feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Título ou cartão de residência válido
- Certificado de frequência escolar dos últimos 2 anos
- Extracto de remuneração emitido pela Segurança Social

Enquadram-se no supramencionado artigo 6º ponto do RGC atletas abaixo listados:

ADELMO JUVENCIO DA SILVA	BRA	CDP
BRAIMA SUNCAR DABÓ	GBS	MAC
BRUNO HENRIQUE FONSECA GUILHERME	CPV	CLUVE
CLAUDIA MIHAELA BOBOCEA	ROU	COP
CLAUDINO DE JESUS SEMEDO TAVARES	CPV	CCSJM
DORIVALDO COSTA DO CÉU CALONGA	STP	CASINTRA
DORIVALDO LUÍS DIAS DOS SANTOS DA SILVA	ANG	CDRR
EDIVALDO EDUARDO AIROSA MACIEL	ANG	ELCT
ELISABETTA SALINI	ITA	AABV
GABRIEL VITOR SILVA SOUZA	BRA	CDRR
GILSON ROQUE SEMEDO TAVARES	POR	ADRAP
HAIVAN HELIAZER SILVA DE ALMEIDA	ANG	CFB
HÉLIO LOPES TAVARES	CPV	CPA-S
JAYLSON DE ALMEIDA DA CUNHA LISBOA	STP	CBF
JOÃO CARLOS MONTEIRO DJIBO	GBS	CCSJM
JOAQUIM DE CARVALHO LOURENÇO	POR	GRECAS
JOCILEY DIAS PEREIRA	STP	JOMA
KRISTINA SALTANOVIC	LTU	GDSD
LUCAS HENRIQUE LEITE REIS	BRA	ACPV
LUCAS ROBERTO SILVA BERNARDES	BRA	CDQ
LUCIRIO FRANCISCO GARRIDO ACOSTA	VEN	SCB
MÁRCIA FILOMENA PEREIRA BARBOSA	CPV	AABV
MAURO MENEZES DA CRUZ FONSECA	STP	GS
MELISSA COSTA DE SENA	BRA	CDQ
NÚREA FILOMENA PEREIRA BARBOSA	CPV	AABV
REJANE BARROS PONTES ALVES	BRA	SCS
RINELMO EDMILSON MENDES SAMI	GBS	SCP
RONALDINHO COSTA OLIVEIRA	CPV	CIAIA
RUBEN HERCULANO LOPES FURTADO E SILVA	CPV	ESCMOV
SAMUEL VARELA FREIRE	CPV	VFC
TAMIRIS DE LIZ	BRA	JOMA
TANIA ISANDRA SOUTO AMADO DA SILVA	CPV	JOMA
VITORIA KAROLAYNE GONÇALVES	BRA	CBF

Artigo 6º ponto 2 do Regulamento Geral de Competições

(...) Todos os atletas estrangeiros, filiados na FPA e oriundos de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade no âmbito da cidadania (...)

- a) Não tenham competido em qualquer campeonato dos seus países, há pelo menos, 12 meses, à data da realização da competição em questão;
- b) Não tenham representado a sua federação nacional, há pelo menos, 12 meses, à data da realização da competição em questão.

Enquadram-se no supramencionado artigo 6º ponto 2, alíneas a) e b) do RGC atletas abaixo listados:

ADÍVEN RENATO NEVES LOPES	CPV	CASINTRA
AGATE CARVALHO BATISTA DE SOUSA	STP	SLB
AILTON MORGADO PEREIRA DA SILVA	ANG	CASINTRA
ALEX BARROS DOS SANTOS QUARESMA	STP	CAM-VC
ANAÏS ROBIN	FRA	AAC
ARTUR LANGOWSKI TEREZAN	BRA	SCP
AXELLE MARIE V VAN HAUWAERT	BEL	CBF
BILL KLEITON TAVARES SOARES	CPV	CASINTRA
BRIAN ALFONZO GUDIÑO RODRIGUEZ	VEN	AAC
BRUNO SALUSTIANO GOMES DE LIMA	BRA	ACDRA
CARLOS LIMA MONTEIRO	CPV	CDP
CARLOS WAGNER ESQUERDO MONTEIRO ALVES	BRA	ACVSM
DOMICIO ARAUJO PEREIRA NETO	BRA	AAC
DOUGLAS MORAES DA SILVA	BRA	CCSJM
EDILSON JOSUE MARTINEZ QUINTERO	ECU	ACB-L
EDIT FEKETE MOERSCHBAECHER	HUN	CASJ
EDUARDO LEITE OLIVEIRA	BRA	ELCT
ELÉA AXELLE BRIAND	FRA	JOMA
ÉRIKLES VICTOR SEQUEIRA SOARES SILVA	CPV	COP
ESMERALDINO VENÂNCIO GONÇALVES TRIGO	ANG	JV
EVANDRO CARDOSO NUNES DA MATA	ANG	CASINTRA
GLORIA LUCAT	FRA	JIV
GORETE BORGES TAVARES SEMEDO	STP	SLB
HYNEK VACLAV HUGO VIGNON	FRA	CFOD
JAVIER RÚBIO GARCIA	ESP	CPPEA
JOCIMAR NETO ESPÍRITO SANTO	STP	CAM-VC
JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	BRA	ACVSM
JONATAS DONIZETE MOREIRA	BRA	CASINTRA
JUAN LUIS GARZON HERVAS	ESP	CBF
JUARY DO SACRAMENTO TAVARES	STP	CBF
JÚLIO TEIXEIRA LOPES PEREIRA	STP	CPPEA
JUSTYNA KATARZYNA WOJCIK	POL	LAVRA
KIDLINE DA LUZ CONCEIÇÃO GOMES	CPV	CSM
KRYSTIAN STYPULA	POL	CFEL

LAURENCE SONIA MONTANE DAGON	FRA	CRDS
LOVISA PAULA CLEVEHORN	SWE	ADRAP
LUCA MARIE BEERMANN	GER	AAC
LUIZ ANTÓNIO SANTOS SILVA	BRA	AEAC
MAŠA LOZAR	SLO	AAC
MATHEUS ESTEVÃO DA SILVA BORGES	BRA	COP
MIKAEL ANTONIO DE JESUS	POR	SLB
MILTON HASSANY	ANG	CASINTRA
MILTON MARTÍNEZ ORTEGA	CUB	ACB-L
OMAR MARQUES ELKHATIB	STP	SCP
OSKAR JAKUB SAWICKI	POL	AAC
PAULINE DAYIWENDE DONDASSE	FRA	ACPV
PEDRO PORTO BORGES	BRA	AAC
RACHEL RAFAELA DA COSTA MATEUS	ANG	AABV
REYNIER MENA BERENGUER	CUB	SLB
RUDIMAR DA ROSA MOURA	BRA	RC
SAMUEL DE JESUS BARROS DA VEIGA	STP	CAOV
SAMUEL LEGENJDRA LOUREIRO	STP	SLB
SOPHIA BERNAL ALVES	VEN	CBF
THIAGO DE PAULO DIAS	BRA	CCSJM
VINICIUS TORNICH GANDOLFI	BRA	CPPEA

Artigo 6º ponto 3 do Regulamento Geral de Competições

Os atletas estrangeiros filiados na FPA, que não sejam nacionais de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade, no âmbito da cidadania, apenas poderão participar numa determinada competição do calendário nacional da FPA em que haja classificação coletiva desde que:

- a) Estejam filiados na FPA há, pelo menos, 12 meses;
- b) Cumpram o estipulado no Artigo 6º.2;
- c) Tenham participado, no período mencionado em a), em pelo menos 6 competições de caráter individual;
- d) Para efeitos da alínea anterior, não serão contabilizadas mais do que duas provas por mês:

Enquadram-se no supramencionado artigo 6º ponto 3, alíneas a) e b) c) e d) do RGC atletas abaixo listados:

ABDESLAM BOUASRIA	MAR	CBF
ARINA STONozHENKO	RUS	JOMA
DARIA MELNYK	RUS	JV
DAVIS KIPLANGAT	KEN	SCP
DORIAN ROSTAN KELETELA	CGO	SCP
FANCY CHERONO	KEN	SCP
GALINA DANISHEVSKAYA	RUS	VFC
GUI BERTRAND BOISSY	SEN	CASINTRA
KAAN AKALP	TUR	AAC
PETER A N GOMEZ	GAM	JOMA

Atletas ucranianos abrangidos pela exceção emanada pela FPA

Os atletas poderão pontuar para o seu clube, até um máximo de 2 por equipa, nas seguintes competições coletivas: Campeonatos Nacionais de sub23, Campeonatos Nacionais de Júniores, Campeonato Nacional de Clubes, em Pista ao Ar Livre e em Pista Coberta.

BOHDAN ZMIIVSKYI

UKR SCP

KSENIIA YATSENKO

UKR SCB

OLENA KOLESNYCHENKO

UKR UFCT

Artigo 6º ponto 7 do Regulamento Geral de Competições

Os atletas estrangeiros filiados na FPA (referidos no ponto 3 do Artigo 6º), sem prejuízo do referido em 2 poderão pontuar para o seu clube, até um máximo de 2 por equipa, nas seguintes competições coletivas: Campeonatos Nacionais de sub23, Campeonatos Nacionais de Júniores, Campeonato Nacional de Clubes, em Pista ao Ar Livre e em Pista Coberta.

De acordo com o ponto 1.1.2 das Normas Gerais das competições indicadas no Artigo 6º ponto 7 de RGC:

Os atletas estrangeiros abrangidos pelo RGC Artigo 6.2, e os atletas estrangeiros com menos de 18 anos à data da competição, não serão, para este efeito, considerados estrangeiros.